



Lei N°. 661/2019, 18 de outubro de 2019.

João Muniz Sobrinho, Prefeito Municipal de Cruz, Estado do Ceará, Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou, e eu sancionei e promulguei a seguinte Lei:

Art. 1°. Autoriza o Chefe do Poder Executivo à abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Cruz, com vistas ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o Exercício Financeiro de 2019, conforme discriminado abaixo:

11 01 08 244 3202 2.101 Programa Cruz Paga Sua Luz	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	20.000,00
TOTAL GERAL	20.000,00

Art. 2° A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1°. III da Lei N°. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

11 01 08 122 3100 2.075 Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL GERAL	20.000,00

Art. 3°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2019, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.



Art. 4º. Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2018-2021, as ações criadas através da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ, Estado do Ceará, em **18 de outubro** de 2019.


João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal N° 661, de 18 de outubro de 2019, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE AÇÕES E ELEMENTOS DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRUZ ANO 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 18 de outubro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce, em
18 de outubro de 2019.



João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal